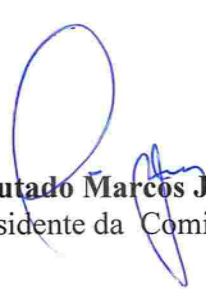


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável com Emendas, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Coronel Chagas, ao Projeto de Lei nº 084/2024**, de autoria do Senhor Deputado Armando Neto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos valores originais e promocionais de produtos comercializados de forma direta ao consumidor.

Palácio Antônio Martins, 19 de setembro de 2024.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão